INDICAÇÃO Nº 67/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a reforma da Creche Municipal Marly Quintanilha da Silva.

JUSTIFICATIVA

Uma **estrutura física escolar** de qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio-educativos, também auxilia os professores em todo o processo de ensino. A infraestrutura escolar abrange os itens materiais de qualquer categoria que estão dentro da dependência da escola, aqui estamos falando dos espaços de uso como salas de aula, até os itens mais básicos como fornecimento de água e energia.

A unidade escolar em comento se encontra com a estrutura absolutamente comprometida, necessitando de manutenção em suas instalações. Cumpre esclarecer que a última intervenção na estrutura física do prédio ocorreu no ano de 2007, não tendo havido nenhuma outra reforma desde então, razão pela qual faz-se necessário promover o quanto antes a reforma da Creche Municipal Marly Quintanilha da Silva, visando garantir a segurança e conforto dos profissionais da educação e alunos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor